



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/DAD/DTI/PF

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 08206.001660/2021-46

I - REFERÊNCIA

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, através da **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL/MJ**, localizada no SPO (Setor Policial), Lote 07, Edifício 23, CEP: 70610-902, inscrita no CNPJ/MF 00.394.494/0080-30.

CONTRATADA

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, inscrita no CNPJ nº 09.168.704/0001-42.

OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

Distribuição, pela **CONTRATADA**, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) **CONTRATANTE**, obedecidas às determinações contidas no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM.

OBJETIVO

Pretende-se dar continuidade aos serviços já prestados pela EBC, cujo contrato vigente encerrar-se-á em 04/05/2022, sendo imprescindível a sua manutenção por meio de novo contrato.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A necessidade de contratação do serviço de publicidade legal em jornal de grande circulação se justifica, tendo vista o constante nos incisos III do art. 21 da Lei 8.666/93, que determina o seguinte: "Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a

Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

PREÇOS

O valor global do contrato foi estimado em **R\$ 48.109,20 (Quarenta e oito mil, cento e nove reais e vinte centavos)** para o período de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Ato de Inexigibilidade correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para a Polícia Federal, cujos programas de trabalho e elemento de despesas especificadas constarão da respectiva Nota de Empenho.

II - DOCUMENTOS INTEGRANTES

1. Minuta de Contrato Padrão da EBC (Minuta Contratual Padronizada - EBC 22537994);
2. Pesquisa de Mercado (23690983);
3. SICAF (22932846);
4. CNDT (22932980);
5. Consulta Consolidada - TCU, CNJ, CEIS e CNEP - 22933121
6. CADIN Consulta - CADIN 22952892;
7. Parecer Jurídico (Parecer n. 00428/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU 23173776);
8. Declaração de Disponibilidade Orçamentária 1037/2022 - Autorizada - Exerc. 2022 23048376.
9. Portaria - Reconhecimento de Inexigibilidade (23800723)

III- RESOLUÇÃO

Após analisada a documentação apresentada nos autos, considero **INEXIGÍVEL** a licitação para a Contratação da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, inscrita no CNPJ nº 09.168.704/0001-42, para prestar serviço de Distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CONTRATANTE.

FÁBIO JUNIO LACERDA NASCIMENTO

Agente Administrativo
Chefe da DAD/DTI/PF



Documento assinado eletronicamente por **FABIO JUNIO LACERDA NASCIMENTO, Chefe de Divisão**, em 21/06/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23783768** e o código CRC **0F3D7022**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/DAD/DTI/PF

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
nº 02/2022 - DTI/PF

No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 16.132-DG/PF, de 20 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 26 de abril de 2022, AUTORIZO a continuidade do procedimento para contratação direta do objeto abaixo identificado, com fundamento no artigo 25 caput, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação, nos termos do Decreto nº 10.193/19 e da Portaria nº 11.479-DG/PF, de 12 de Fevereiro de 2020.

OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL: Distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE, obedecidas às determinações contidas no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM.

RATIFICO a decisão do Chefe da DAD/DTI/DPF em reconhecer o presente caso de INEXIGIBILIDADE de Licitação (SEI/PF 23783768), com base no art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** (CNPJ: 09.168.704/0001-42).

CONTRATANTE: A UNIÃO, por meio da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL/MJ, inscrita no CNPJ/MF 00.394.494/0080-30.

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC - CNPJ: 09.168.704/0001-42.

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.109,20 (Quarenta e oito mil, cento e nove reais e vinte centavos) para o período de 60 (sessenta) meses.

ELEMENTO DE DESPESA: 3947 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL;

JOÃO VIANEY XAVIER FILHO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação - DTI/PF



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VIANEY XAVIER FILHO, Diretor(a)**, em 21/06/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23783790** e o código CRC **F778501C**.

Referência: Processo nº 08206.001660/2021-46

SEI nº 23783790